



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1604 Bento Gonçalves/RS quarta-feira, 3 de março de 2021

MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

AVISO 9/2021

EDITAL

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, FAZ SABER a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- Projeto de Lei Complementar nº 1, de 26 de fevereiro de 2021, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O mesmo iniciará a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a sociedade civil organizada, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestão, se o desejar, a partir do presente edital. O Projeto de Lei Complementar se encontra à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarabento.rs.gov.br Bento Gonçalves, 03 de março de 2021.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2021 17:23 -0300-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.abende.net/p603ff04713c69>.
POR FABIANE INVERNIZZI 94104000078 EM 03/03/2021 17:23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Assessoria de Comunicação E-mail: dario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br